



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 6247/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 24/2020

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **Pregão Eletrônico N.º 24/2020 do tipo MENOR PREÇO, ITEM A ITEM, e que, em 26/05/2020 às 08:00 horas,** através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br** e Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 612/2020, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.198/2007 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia **26/05/2020 às 08:00 horas,** horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até as **07:59 hs** do mesmo dia (horário de Brasília-DF).

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO

A presente tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material hidráulico e de construção, através de diversas Secretarias Municipais, com recursos Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, MDE e próprios, conforme descritos e especificados neste Edital e demais Anexos.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente Pregão Eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

3.2. A empresa de pequeno porte ou microempresa que tenha auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), e que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de **Certidão expedida pela Junta Comercial ou mediante apresentação de declaração do responsável legal, assinada conjuntamente pelo contador**



responsável da empresa, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente e modelo disponível junto a este edital (Anexo II), que serão consideradas válidas até 01 (um) ano após a data de sua emissão.

3.2.1. A Certidão, ou a Declaração, mencionada no item anterior deverá ser entregue junto aos documentos de habilitação da empresa.

3.2.2. A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.3. Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.4. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.6. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.7. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou seu representante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Erechim, promotor da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico.**

5.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.



5.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (art. 21 § 4º da Lei 8.666/93).

6. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo valor unitário e valor total do item, marca/fabricante e demais informações necessárias, até o horário previsto no item **1.2.**

6.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2. As empresas de pequeno porte e microempresas que atenderem ao disposto no item 3.2. deste Edital, deverão, na tela de envio de proposta selecionar a opção “Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.”

6.2.1. A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto no item anterior, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

6.3. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsideradas.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

8. FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.



8.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

8.6. Na sessão de lances, assim que qualquer dos fornecedores beneficiados com tratamento diferenciado, conforme previsto no item 3.2. desde Edital, entrar na sala de disputa, será exibida a sua identificação na abertura de cada item, aparecendo uma mensagem para o chat com esta informação.

8.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo Pregoeiro a seu critério, após o que transcorrerá período de tempo de até 25 (vinte e cinco) minutos aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.8. No encerramento de cada item, será verificada a ocorrência do **empate ficto**, previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem aos itens 3.2 e 6.2 deste Edital.

8.8.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa ou pela de pequeno porte sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.8.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, será enviada uma mensagem para o chat, informando a ordem de classificação para o desempate.

8.8.3. Para cada empresa dentro do limite de empate, será concedido o tempo de 5 (cinco) minutos para ofertas de novos lances ou para a desistência, na ordem de classificação apresentada, sendo enviada mensagem sobre esta situação para o chat. Neste intervalo de tempo, as empresas interessadas em usufruir do benefício deverão ofertar seu lance.

8.8.4. Apesar de ser aberto o tempo de novo lance para todas as empresas beneficiadas, será considerada a ordem de classificação para definir a vencedora, independente do melhor lance. As demais serão consideradas para o caso de a vencedora não passar pela fase de habilitação. Caso a empresa melhor classificada não seja habilitada, será obedecida a ordem de classificação e o benefício passará para a próxima melhor classificada.

8.8.5. O disposto nos itens 8.8 a 8.8.4 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (que atendam as exigências dos itens 3.2 e 6.2 deste Edital).

8.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.10. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.



9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Após encerramento da etapa de lances, o licitante detentor da menor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, encaminhando ao Pregoeiro a documentação exigida no **item 11** deste Edital e sua proposta ajustada ao último lance, na forma do estabelecido no **item 10**, no prazo de até 02 (duas) horas, através de e-mail comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br, responsabilizando-se a encaminhar os respectivos originais ou cópias autenticadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, para a Divisão de Licitações, sito Av. Farrapos, 509, Centro - CEP 99.700-112, Erechim/RS.

9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte, que atender aos itens 3.2. e 6.2 deste Edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos no **item 11.1** alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “k”, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão do Pregão.

9.2.1. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

9.2.2. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 9.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 18 deste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

9.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar toda documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.4. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

9.5.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

10. DA FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Na formalização das propostas das empresas vencedoras, serão considerados obrigatoriamente:

- a) **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E PREÇO TOTAL;**
- b) **MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;**
- c) **VALIDADE DA PROPOSTA**, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias,
- d) **LOCAL, DATA E ASSINATURA.**



10.1.1. Informar objetivamente o nome do responsável pela assinatura do contrato.

10.2. Os preços ofertados devem se cotados em moeda corrente nacional, **contendo duas casas decimais.**

10.2.1. Para itens com valores abaixo de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), poderão ser aceitos lances com três casas decimais.

10.3. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

10.4. Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.

10.5. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

10.6. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

10.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

11. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a)** registro comercial, no caso de **empresa individual**;
- b)** em se tratando de **sociedades comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua consolidação ou posteriores alterações, devidamente registradas na Junta Comercial; no caso de **sociedade por ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; no caso de **sociedades civis**, inscrição no ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou **sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e)** prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f)** certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g)** certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h)** declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- i)** declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º



da Constituição Federal;

j) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 3 (três) meses contados da data da sua apresentação. Entende-se como sede da Pessoa Jurídica, a matriz do estabelecimento.

k) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei Federal 12.440/2011).

11.2. As empresas portadoras de **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Erechim e **em vigor, poderão** utilizá-lo em substituição aos documentos exigidos nas alíneas “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j” e “k” do item 7.1. O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, **salvo se** a empresa apresentar junto ao CRC, os documentos atualizados.

11.3. No caso de certidões sem data de validade expressa, será considerado o prazo de 03 (três) meses a contar da data e emissão.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal 3.198 de 25 de julho de 2007, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após a realização do julgamento da habilitação dos licitantes, por parte do Pregoeiro.

12.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

12.3. A falta de manifestação motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5. O deferimento do pedido do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

13.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº. 3.198 de 25 de julho de 2007 e artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

14. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital, Anexo I e em consonância com a proposta de preços;

b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;

d) arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.

15. DA ENTREGA

15.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, com prévio agendamento, **com exceção do item 15.1.1**, nos seguintes locais:

- Empenhos da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde**; Av. Santo Dal Bosco, 239, com prévio agendamento. (54-35207200).

- Empenhos da Secretaria Municipal de Educação deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria de Educação**; Rua Passo Fundo nº 566, com prévio agendamento (54-35207005).

- Os itens 36 ao 39 deverão ser entregues na Central de Britagem do Município – BR153 trecho Transbrasiliiana.

- Empenhos das demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Av. Farrapos nº 509, com prévio agendamento (telefone 54-35207026) **ou** conforme definido pelo gestor do contrato que informará à empresa contratada acerca do local de entrega.

15.1.1. As entregas parceladas, conforme abaixo, deverão ocorrer no prazo estimado de 12 (doze) meses e a Contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega do material, a contar do recebimento do documento emitido pelo Gestor do Contrato:



a) Todos os itens de tijolos, cimento, areia, barras de ferro, cumeeira, piso cerâmico e telha de fibrocimento, deverão ter entrega parcelada na quantidade e em local a ser informado pelos gestores do contrato.

b) Empenhos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente terão entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria, na quantidade e local a ser informado na solicitação.

15.2. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.

15.2.1. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

15.2.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

15.3. O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

a) **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;

b) **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

16.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

16.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.

16.4. Os custos de retirada e devolução dos itens recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da empresa vencedora.

16.5. A empresa terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada, após notificação do Gestor da Compra.

17. PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e **aceitação dos produtos**, mediante apresentação de nota fiscal.

17.2. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

18.1. Caso a Contratada se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a)** advertência, por escrito;
- b)** multa sobre o valor do item;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.1.1. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

18.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o Contratante oficiará à Contratada comunicando-a da data limite.

18.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 18.1.

18.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela Contratada acarrete consequências de pequena monta.

18.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o Contratante rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item.

18.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item.

18.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato, e das demais cominações legais.

18.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

18.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do Contratante, pela Contratada,



serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do Contratante, ou cobrados judicialmente.

18.2.1. Se a Contratada não tiver valores a receber do Contratante, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

18.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o Contratante aplique à Contratada as demais sanções previstas no subitem 18.1.

18.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

19. CONTRATO

19.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração convocará no prazo de até 05 (cinco) dias o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para a assinatura do contrato, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.2. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93.

20. RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No ano de 2020, os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.24.00.00
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.30.24.00.00
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.30.24.00.00
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.30.24.00.00
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.30.24.00.00
12.02.15.452.0012.1012.3.3.90.30.24.00.00
12.02.17.512.0012.2090.3.3.90.30.24.00.00
12.03.04.122.0012.2091.3.3.90.30.24.00.00
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.32.05.00.00
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.30.24.00.00
12.09.06.182.0014.2101.3.3.90.30.28.00.00
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.30.24.00.00



22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

22.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

22.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.

22.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

22.5. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Farrapos, 509, Erechim – RS, CEP 99700-112, telefone (54) 3520-7023.

22.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

22.7. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da empresa vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

22.8. O Município de Erechim se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

22.9. Integram este Pregão:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Modelo Declaração para ME ou EPP

ANEXO III – Minuta do Contrato

Erechim/RS, 23/04/2020.

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração

JAQUELINE MIOLO
Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficiala



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO 6247/2020
Pregão Eletrônico Nº: 24/2020

1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando aquisição de material hidráulico e de construção, através de diversas Secretarias Municipais, com recursos Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, MDE e próprios.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição compreende a demanda de consumo que abastecerá as Secretarias Municipais. São produtos de grande importância para o uso diário e também são primordiais para o andamento das atividades. Os materiais a ser adquiridos garantirão o pleno funcionamento dos mais diversos trabalhos exercidos pelas equipes de saneamento, obras e manutenção de imóveis do Município.

3 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	223,0000 UN	_____	_____	Assento de vaso sanitário, plástico, cor branca, c/ kit de - instalação (parafusos).
2	4,0000 BB	_____	_____	Bobina de fio de nylon redondo para roçadeira, - 1,6mm, com 430 metros. Fio com material 100% puro, sem adição de material reciclado.
3	40,0000 UN	_____	_____	Flexível 50cm de 1/2"
4	130,0000 UN	_____	_____	Tubo extensivo universal sanfonado em PVC na - cor branca. O mesmo é dotado de porca de 1.1/2, bucha de redução de 1/1/4 para 7/8 e saídas ajustáveis conforme a necessidade de DN38, DN40, DN48 e DN50. Temperatura máxima de trabalho de até 90°. Tubo com extensão de até 1700mm.
5	10,0000 L	_____	_____	Aditivo p/ argamassa
6	50,0000 UN	_____	_____	Cumeeira 6mm de 15°; 1,10m de fibro-cimento
7	35,0000 M2	_____	_____	Piso cerâmico PEI 4 (mínimo).



8	10,0000 SC	_____	_____
Saco de cimento cola interno contendo 20Kg cada.			
9	200,0000 UN	_____	_____
Telha de fibrocimento de 1,83x1,10x6mm			
10	5.000,0000 UN	_____	_____
Tijolo Furado 11,5x19x29			
11	5,0000 UN	_____	_____
Conj. sanitário contendo: - - 01 vaso sanitário;			
- 01 spudi;			
- 01 conj. de pia c/ coluna;			
- válvula de plástico p/ pia;			
- 01 torneira metálica p/ pia;			
- 02 parafusos c/ buchas p/ pia;			
- 02 parafusos c/ buchas p/ vaso;			
- assento plástico;			
- tubo de descarga;			
- caixa de descarga;			
- 02 flexíveis 40cm.			
12	25,0000 UN	_____	_____
Joelho PVC 50mm 90° esgoto			
13	40,0000 TB	_____	_____
Cola p/cano PVC 75gr*			
14	10,0000 UN	_____	_____
Registro de pressao 1/2 cromado c/ canopla			
15	85,0000 UN	_____	_____
Tubo de pvc para água fria, DN 20, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Tubo com extensão mínima de 6 metros, com sistema tubo -bolsa. E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigencias das normas NBR 5648 e NBR 5626 .			
16	25,0000 UN	_____	_____
Tubo de pvc para água fria, DN 32, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Tubo com extensão mínima de 6 metros, com sistema tubo -bolsa. E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigencias das normas NBR 5648 e NBR 5626 .			
17	40,0000 UN	_____	_____
Tubo de pvc para água fria, DN 50, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Tubo com extensão mínima de 6 metros, com sistema tubo -bolsa. E material de primeira qualidade não			



sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

18 40,0000 UN _____
Tubo de PVC 60 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado. Barra com 06 metros.

19 60,0000 UN _____
Joelho PVC 32 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado.

20 85,0000 UN _____
Luva soldável, DN 50, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

21 75,0000 UN _____
Luva PVC 60 mm, soldável, - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.

22 160,0000 UN _____
Lixa d'água n° 100

23 80,0000 UN _____
Adesivo plastico para soldagem de tubos e conexões - hidráulicas de água fria, com validade minima de 23 meses, fornecido em embalagem com pincel aplicador, adesivo embalagem de 175 gramas.

24 75,0000 UN _____
Luva soldável, DN 32, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

25 20,0000 UN _____
Curva PVC 90° 50 mm, soldável - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.

26 25,0000 UN _____
Curva PVC 90° 60 mm, soldável - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.

27 30,0000 UN _____
União soldável para água fria, DN 60, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade, não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora de padrões de qualidade. O mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.

28 30,0000 UN _____
União soldável para água fria, DN 50 - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .



Viga de 8m x 38 à 45cm de diâmetro - - madeira de eucalipto cerne sem falhas e cascas.
Vigas chanfradas só em cima e embaixo.

38 10,0000 UN _____

Viga de 10m x 40 à 45cm de diâmetro - madeira de eucalipto cerne, sem falhas e cascas.
Vigas chanfradas só em cima e embaixo.

39 150,0000 PC _____

Prego 25 x 72 PC 1KG

40 100,0000 UN _____

Barra de cano de PVC 200mm rígido - comprimento da barra 6 mts, no padrão da norma NBR5688 - Não podendo ser reciclado

41 100,0000 BR _____

Barra de Cano de PVC 150mm rígido - comprimento da barra 6mts, no padrão da norma NBR5688 - NÃO PODENDO SER RECICLADO.

42 200,0000 UN _____

Barra de cano PVC 100m - Rígido, comprimento da barra 6m, no padrão das normas NBR 5688 - NÃO PODENDO SER RECICLADO

43 50,0000 UN _____

Tubo em PVC Reforçado para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com extensão nominal de 6000mm com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 75, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .

44 100,0000 UN _____

Barra de cano de PVC 50mm rígido - comprimento da barra 6 mts, no padrão da norma NBR5688 - Não podendo ser reciclado

45 160,0000 UN _____

Tubo Em PVC para Esgoto, fabricados de PVC - rígido na cor branca; com extensão nominal de 6000mm com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 40, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .

46 10,0000 UN _____

Joelho de PVC 150mm, - Conforme NBR 5688 - Não podendo ser reciclado

47 10,0000 UN _____

Joelho Reforçado de Esgoto 45° em PVC - fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 150, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não



contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

48 10,0000 UN _____
T de PVC 150mm, - Conforme NBR 5688 - Não podendo ser reciclado

49 10,0000 UN _____
Junção Y 150mm para esgoto, - fabricado em PVC rígido na cor branca; com ponta e bolsa; DN 150mm; juntas que aceitem o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclado e desbitolado. O mesmo deve estar de acordo com as normas vigentes.

50 10,0000 UN _____
Curva de PVC 150mm, - Conforme NBR 5688 - Não podendo ser reciclado

51 10,0000 UN _____
Curva longa 45° 150 mm para esgoto - fabricado em PVC rígido na cor branca; com ponta e bolsa; DN 150mm; juntas que aceitem o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclado e desbitolado. O mesmo deve estar de acordo com as normas vigentes.

52 10,0000 UN _____
Luva 150 mm para esgoto, - fabricado em PVC rígido na cor branca; DN 150mm; juntas que aceitem o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclado e desbitolado. O mesmo deve estar de acordo com as normas vigentes.

53 25,0000 UN _____
Luva de Correr Reforçada para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 150, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 além de acompanhar 02 (dois) oring (anel de borracha) compatível com cenexão

54 10,0000 UN _____
Cap 150 mm para esgoto, - fabricado em PVC rígido na cor branca; DN 150mm; juntas que aceitem o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclado e desbitolado. O mesmo deve estar de acordo com as normas vigentes.

55 50,0000 UN _____
Joelho de esgoto em PVC 90°, fabricados - fabricados de PVC rígido na cor branca; angulação de 90° com ponta e bolsa;



Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha);

Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .

56 50,0000 UN _____

Joelho Reforçado de esgoto em PVC 45° - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

57 50,0000 UN _____

T de PVC 100mm - Conforme NBR 5688 - Não podendo ser reciclado

58 50,0000 UN _____

Junção Simples Reforçada de esgoto em PVC - fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 100x100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

59 50,0000 UN _____

Curva de esgoto 90x100mm

60 70,0000 UN _____

Curvas de PVC 100mm de 45° - Conforme NBR 5688 - Não podendo ser reciclado

61 80,0000 UN _____

Luva Simples Reforçada para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .

62 75,0000 UN _____

Luva de Correr Reforçada para Esgoto - Luva de Correr Reforçada para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 além de acompanhar 02 (dois) oring (anel de borracha) compatível com cenexão.

63 50,0000 UN _____



Cap 100mm PVC branco - Conforme NBR 5688.

64 100,0000 UN _____

Joelho de esgoto em PVC 90° - fabricados de PVC rígido na cor branca; angulação de 90° com ponta e bolsa;

Diâmetros: DN 75, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha);

Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .

65 30,0000 UN _____

Joelho 45° 75mm p/ esgoto

66 30,0000 UN _____

Junção T 75 mm para esgoto, - fabricado em PVC rígido na cor branca; DN 75mm; juntas que aceitem o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclado e desbitolado. O mesmo deve estar de acordo com as normas vigentes.

67 30,0000 UN _____

Junção Y 75 mm para esgoto, - fabricado em PVC rígido na cor branca; DN 75mm; juntas que aceitem o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclado e desbitolado. O mesmo deve estar de acordo com as normas vigentes.

68 30,0000 UN _____

Curva longa 90° 75 mm para esgoto, - fabricado em PVC rígido na cor branca; DN 75mm; juntas que aceitem o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclado e desbitolado. O mesmo deve estar de acordo com as normas vigentes.

69 30,0000 UN _____

Curva longa 45° 75 mm para esgoto, - fabricado em PVC rígido na cor branca; DN 75mm; juntas que aceitem o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclado e desbitolado. O mesmo deve estar de acordo com as normas vigentes.

70 30,0000 UN _____

Luva 75 mm para esgoto, - fabricado em PVC rígido na cor branca; DN 75mm; juntas que aceitem o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclado e desbitolado. O mesmo deve estar de acordo com as normas vigentes.



soldável (com adesivo plástico); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclado e desbitolado. O mesmo deve estar de acordo com as normas vigentes.

89 30,0000 UN _____

Luva de correr 40 mm para esgoto, - fabricado em PVC rígido na cor branca; DN 40mm; junta elástica (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclado e desbitolado. O mesmo deve estar de acordo com as normas vigentes.

90 30,0000 UN _____

Cap 40mm PVC branco - Conforme NBR 5688.

91 65,0000 UN _____

Tubo de pvc para água fria, DN 25, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): - Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Tubo com extensão mínima de 6 metros, com sistema tubo -bolsa. E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

92 10,0000 UN _____

Tubo de PVC 40 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado. Barra com 06 metros.

93 130,0000 UN _____

Joelho PVC 20 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado.

94 100,0000 UN _____

Joelho 45° DN 20 - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

95 100,0000 UN _____

Junção T DN 20 - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

96 145,0000 UN _____

Luva soldável, DN 20, - Luva soldável, DN 20, confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): - Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

97 100,0000 UN _____

Luva de correr DN 20, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, com anéis de vedação, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e



fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

98 100,0000 UN _____

Luva de redução soldável 25x20mm, marrom - normatizada, não reciclada.

99 120,0000 UN _____

Cap soldavel 20mm

100 150,0000 UN _____

Joelho soldável 90°, - DN 25, confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

101 100,0000 UN _____

Joelho 45° DN 25, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

102 100,0000 UN _____

Junção T DN 25, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

103 130,0000 UN _____

Luva soldável, DN 25, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

104 50,0000 UN _____

Luva de correr DN 25, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, com anéis de vedação, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

105 120,0000 UN _____

Joelho 90° Soldável - com bucha de latão 1/2 x 25mm, confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, cor azul, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20° C). Tubos 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.

106 100,0000 UN _____

Luva soldável com bolsa de latão 25/ ¼ DN 25, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e



fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

107 150,0000 UN _____

Adaptador macho PVC hidráulico 25mm x 3/4"

108 150,0000 UN _____

Joelho misto 90°, DN 25 / 1/2 - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul, com bucha latão temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

109 50,0000 UN _____

Joelho 90° com bolsa de latão 25/ ¼ DN 25, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

110 100,0000 UN _____

Junção T com bolsa de latão 25/ ½ DN 25, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

111 50,0000 UN _____

Junção T com bolsa de latão 25/ ¼ DN 25, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

112 125,0000 UN _____

Cap soldavel 25mm

113 50,0000 UN _____

Joelho 45°, DN 32, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

114 50,0000 UN _____

Junção T 32 DN 32, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

115 50,0000 UN _____

Luva PVC de 32 mm de correr - com anel vedante de borracha, normatizada, não reciclada.

116 30,0000 UN _____



Adaptador macho PVC hidráulico 32mm x 1"

117 30,0000 UN _____

Cap DN 32, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

118 30,0000 UN _____

Bucha de redução 32x25mm - pvc

119 20,0000 UN _____

Joelho PVC 40 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado.

120 20,0000 UN _____

Joelho 45°, DN 40, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

121 20,0000 UN _____

Junção T DN 40, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

122 20,0000 UN _____

Luva PVC 40 mm, soldável - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.

123 20,0000 UN _____

Luva PVC de 40 mm de correr - com anel vedante de borracha, normatizada, não reciclada.

124 20,0000 UN _____

Adaptador macho PVC hidráulico 40mm x 1.1/4"

125 20,0000 UN _____

Cap DN 40, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

126 20,0000 UN _____

Bucha redução DN 40/32, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.

127 20,0000 UN _____

Joelho PVC 50 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado.



- 128 20,0000 UN _____
Joelho 45°, DN 50, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.
- 129 20,0000 UN _____
Junção T DN 50, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.
- 130 20,0000 UN _____
Luva PVC de 50 mm de correr - com anel vedante de borracha, normatizada, não reciclada.
- 131 20,0000 UN _____
Adaptador PVC soldável 50 x 1.1/2"
- 132 20,0000 UN _____
Cap DN 50, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.
- 133 20,0000 UN _____
Bucha redução DN 50/40 - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.
- 134 35,0000 UN _____
Joelho PVC 60 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado.
- 135 20,0000 UN _____
Joelho 45°, DN 60, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.
- 136 20,0000 UN _____
Junção T DN 60, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.
- 137 20,0000 UN _____
Luva PVC de 60 mm de correr - com anel vedante de borracha, normatizada, não reciclada.



- 138 20,0000 UN _____
Adaptador soldável de 60mm
- 139 20,0000 UN _____
Cap DN 60, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.
- 140 20,0000 UN _____
Bucha redução DN 60/50, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas vigentes.
- 141 100,0000 UN _____
Engate Flexível para água, com extensão - mínima de 400 mm, em material PVC de alta resistência e flexibilidade (malha interna de poliéster trançado) na cor branca; Terminais em poliacetal, fêmea x macho nas extremidades de ½ .
Resistente a alta pressão (12 kgf/cm² ou 120 m.c.a.)
Acompanha canopla para acabamento.
- 142 220,0000 UN _____
Engate Flexível para água, - com extensão mínima de 600 mm, em material PVC de alta resistência e flexibilidade (malha interna de poliéster trançado) na cor branca; Terminais em poliacetal, fêmea x macho nas extremidades de ½ .
Resistente a alta pressão (12 kgf/cm² ou 120 m.c.a.)
Acompanha canopla para acabamento.
- 143 182,0000 UN _____
Torneira comum preta, para jardim, 1/2"
- 144 150,0000 UN _____
Torneira branca, de plástico para lavatório 1.2"
- 145 55,0000 UN _____
Válvula para lavatório 40mm sem ladrão
- 146 200,0000 UN _____
Parafuso com bucha 10mm para vaso sanitário
- 147 50,0000 UN _____
Spud para vaso sanitário, - confeccionado em Borracha, na cor Preta.
- 148 50,0000 UN _____
Bolsa de ligação para tubo de descarga - para vaso sanitário em PVC flexível na cor branca
- 149 145,0000 UN _____
Anel de Vedação para Vaso Sanitário - com guia de instalação, e parafuso 10 com arruela, buchas e



acabamento em polcas próprios para vaso sanitário.

150 75,0000 UN _____

Tubo de Descida Externo com Curva - para Caixa de Descarga, nº3, com extensão mínima de 1600 mm, Confeccionado em material pvc, de primeira qualidade, não sendo admitido o uso de componentes e materiais reciclados.

151 253,0000 UN _____

Caixa de descarga Sanitária, na cor branca - confeccionado em material de primeira linha e qualidade com garantia de no mínimo 12 meses. Descarga com capacidade volumétrica de 6 litros projetada para atender à nova norma para caixas de descarga, que exige execução da limpeza total dos vasos sanitários com 6 litros de água por acionamento .

152 20,0000 UN _____

Vaso sanitário branco completo - vaso, assento, tubo, caixa de parede e demais itens que completem o conjunto.

153 10,0000 UN _____

Pia para lavatório com coluna - confeccionado em cerâmica, com acabamento vitrificado na cor branca. Conjunto com dimensões mínimas de 410x525x200, Pia em formato Redondo / Oval.

154 80,0000 UN _____

Tubo extensivo universal sanfonado, - em PVC na cor branca. O mesmo é dotado de porca de 1.1/2, bucha de redução de 1/1/4 para 7/8 e saídas ajustáveis conforme a necessidade de DN38, DN40, DN48 e DN50. Temperatura máxima de trabalho de até 90°. Tubo com extensão de até 800 mm.

155 10,0000 UN _____

Registro de gaveta 3/4

156 10,0000 UN _____

Registro de pressão 3/4 de metal.

157 50,0000 UN _____

Registro de esfera rosqueável compacto - DN 25, com alavanca de manobra de registro com abertura e fechamento com 1/4 de volta. Registro confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C); com material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizarem material reciclável e fora de padrões de qualidade. O mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.

158 75,0000 UN _____

Registro de Esfera Soldável compacto, DN 25, - com lavanca de manobra de registro com abertura e fechamento com ¼ de volta, na cor Vermelha ou Laranja. Registro confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): - com material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

159 100,0000 UN _____

Abraçadeira em metal para cano de 20mm



160	100,0000 UN	_____	_____
Abraçadeira p/ tubo 25mm c/ parafusos e - buchas			
161	100,0000 UN	_____	_____
Abraçadeira "U" em chapa metálica 40 mm diâmetro			
162	100,0000 UN	_____	_____
Abraçadeira "U" em chapa metálica 50 mm diâmetro			
163	100,0000 UN	_____	_____
Abraçadeira "U" em chapa metálica 100 mm diâmetro			
164	1.000,0000 UN	_____	_____
Parafuso auto atarrachantes 3,5x50mm - fenda philips, cabeça trombeta, ponta agulha, tamanho 3,5 x 50mm.			
165	1.000,0000 UN	_____	_____
Parafuso auto atarrachantes 3,5x25mm - fenda philips, cabeça trombeta, ponta agulha, tamanho 3,5 x 25mm			
166	1.000,0000 UN	_____	_____
Parafuso auto atarrachante tamanho 3,5x70mm, - fenda philips, cabeça trombeta, ponta agulha.			
167	2.000,0000 UN	_____	_____
Bucha de 6mm			
168	2.000,0000 UN	_____	_____
Bucha de 8mm			
169	2.000,0000 UN	_____	_____
Bucha de 10mm			
170	60,0000 KG	_____	_____
Prego 17 x 27 c/ cabeça - Pacotes com 1kg			
171	70,0000 KG	_____	_____
Arame recozido 16			
172	500,0000 M2	_____	_____
Manta geotêxtil 100% poliéster, não agulhado, filamentos - contínuos, abertura aparente entre 0,10 à 0,11mm permeabilidade normal 0,30cm/s, resistência à tração mínima 4 KN/m. Largura: 2,14m.			
173	5,0000 UN	_____	_____
Conjunto de reparo para válvula de descarga 1.1/4" - compatível com a marca Docol.			
174	5,0000 UN	_____	_____
Conj. de reparo para válvula de descarga 1.1/4" - compatível com a marca Hidra.			
175	5,0000 UN	_____	_____



Acabamento para válvula de descarga de plástico - compatível com a marca Docol.

176	5,0000 UN	_____	_____
Acabamento p/ válvula de descarga plástico - compatível com a marca Hidra.			
177	100,0000 BR	_____	_____
Ferro de 5/16"- 8mm - barra de 12 metros.			
178	140,0000 BR	_____	_____
Ferro de 3/8 - 10mm* - - barra de 12 metros.			
179	100,0000 BR	_____	_____
Ferro de 1/2 - 12.5mm			
180	300,0000 BR	_____	_____
Barra de Ferro 5mm			
181	50,0000 UN	_____	_____
Espuma expansiva de poliuretano monocomponente semi-rígida - e isolante. Isento de CFC e HCFK. Para vedação, preenchimento e fixação com propriedades isolantes. Aderência sobre todos os tipos de material. Lata spray com 500 ml.			
182	100,0000 UN	_____	_____
Parafuso parabolt, 10mm - somente 10mm.			
183	55.000,0000 UN	_____	_____
Tijolo maciço 3 furos 19x9x9cm. - Conforme NBR 7170.			
184	775,0000 SC	_____	_____
Cimento tipo Portland CP II, saco de 50 kg			
185	450,0000 M3	_____	_____
Areia média*			
186	10,0000 UN	_____	_____
Fita veda rosca 18mm x 50m			
187	12,0000 KT	_____	_____
Kit de descarga para caixas acopladas, - com acionador superior, completo: sistema de entrada com bóia regulável, sistema de saída, botão de acionamento, vedações e parafusos de fixação.			
188	60,0000 UN	_____	_____
Kit parafuso para fixação de bacia sanitária. - Kit contendo 2 parafusos com porcas nº8, com anel e porca de acabamento cromado e buxa de fixação.			
189	20,0000 UN	_____	_____
Lixa para massa (parede) nº 220.			
190	20,0000 UN	_____	_____



Lixa n°180

191 20,0000 UN _____
Lixa para massa (parede) n° 80

192 1,0000 GL _____
Massa PVA 3,6 lt

193 5,0000 UN _____
Suporte p/ papel higienico

194 16,0000 UN _____
Tampão rosca de 1/2

195 4,0000 UN _____
Torneira para Cozinha de Parede, Bica Alta - com arrejador articulável. Torneira confeccionada em liga de Cobre, com sistema de acionamento de 1/4 de volta com pastilhas de cerâmica. Torneira com Bica Lateral com no mínimo 140mm, com conexão na parede de rosca do tipo G 3/4. Acabamento Cromado. Garantia mínima de 5 anos.

196 5,0000 UN _____
Torneira plástica preta p/ mangueira 3/4"

197 5,0000 TB _____
Silicone para uso geral, tubo com 280g - para aplicador manual

198 6,0000 UN _____
Bisnaga/Tubo de Veda Calha Incolor, - a base de Elastômeros, com resinas sintéticas e solventes aromáticos, com no mínimo 280 gramas.

199 7,0000 KG _____
Cola branca tipo cascorex, 1 kg

200 18,0000 UN _____
Manta asfáltica aluminizada com filme - poliestireno, com absorção máxima de água de 1,5%, escorrimento mínimo ao calor de 95°C e força de 100N de resistência ao rasgo. Garantia de durabilidade produto armazenamento mínimo de 54 meses a contar da data impressa na embalagem do produto, Produto fornecido em bobina/rolo; manta com espessura de 2mm, altura mínima de 200mm e extensão mínima de 10.000mm.

201 500,0000 UN _____
Parafuso autorreparante tipo Chipboard de 4.0x16mm

202 500,0000 UN _____
Parafuso auto-atarrachante tipo Chipboard de 4.0x25mm

203 500,0000 UN _____
Parafuso autorretratante tipo Chipboard de 4.0x35mm



204	300,0000 UN	_____	_____
Rebite Repuxo Alumínio Florado DIN 7337 - 4x10mm			
205	300,0000 UN	_____	_____
Rebite Repuxo Alumínio Florado DIN 7337 - 4x16mm			
206	3,0000 LT	_____	_____
Tinta acrilica Premium, cor branca, 18 Litros.			
207	7,0000 UN	_____	_____
Caixa de descarga p/ banheiro - completa - cor branca			
208	1,0000 UN	_____	_____
Esmalte sintético, cor/tonalidade branco - galão de 3,6l, material disponível entre marcas comerciais compreendidas como 1ª linha, com rendimento mínimo de 40 a 50 m² galão/de mão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo. Prazo validade de no mínimo 30 meses.			
209	20,0000 BR	_____	_____
Cano PVC 20mm para água			
210	3,0000 KG	_____	_____
Arame queimado			
211	1,0000 UN	_____	_____
Caixa de água em polietileno C/TP 500 litros			
212	5,0000 UN	_____	_____
Luva de redução soldável 60 x 50 mm, marrom			
213	10,0000 BR	_____	_____
Tubo pvc 25MM - (com certificação INMETRO)			
214	10,0000 MT	_____	_____
Cano PVC 50mm			
215	25,0000 RL	_____	_____
Fita veda rosca 18mm x 25m			
216	10,0000 KG	_____	_____
Prego 18x24 com cabeça			
217	10,0000 KG	_____	_____
Prego 19x20 com cabeça			
218	15,0000 UN	_____	_____
Jogo de dobradiças de cantos arredondados e - para portas e janelas, confeccionada em latão com acabamento Cromado, ser confeccionado conforme NBR 7178. Fechadura deverá ser do tipo 4 furos desencontrados. Jogo deverá vir composto de 03 unidades, qual motada devam suportar peso de até 35 Kg.			



- 219 10,0000 CJ _____
- Conjunto completo de conexões, - registro e mangueiras para instalação de aquecedor de passagem a gás. Conjunto composto por: 01 engate extensível de aço inox com porcas de latão (F x F - 1/2" x 1/2") revestido com termoplástico anti-chama para gás, na cor amarela, mangueira com resistência de até 15bar; 02 engates extensíveis para água confeccionados em aço inox com porcas de latão (F x F - 1/2" x 1/2"), sendo 01 engate para água fria e 01 engate para água quente, ambos com revestido com termoplástico anti-chama para água fria na cor azul e para água quente na cor vermelha, ambos engates com resistência a temperaturas de até 100°, na cor amarela. Devem ainda acompanhar conjunto 01 registro de esfera para gás, 1/4 volta produzido em latão (M x M - 1/2" x 1/2"); e 02 joelhos produzidos em latão (M x M - 1/2" x 1/2"). As conexões mangueiras devem possuir dimensões mínimas de 400mm.
- 220 6,0000 RL _____
- Cinta Metálica Perfurada - Confeccionada em aço carbono com largura mínima de 17 mm, com espessura de 0,65mm, e perfurações com diâmetro de 7 mm e distância entre perfurações de 10mm e extensão de 30 metros linear. Fita com resistência de carga de ruptura de mínima de 210 Kgf, e suporte de peso até 70 kgf e acabamento galvanizado. Deverá vir acondicionado em embalagem papelão lacrada.
- 221 160,0000 SC _____
- Argamassa Colante Flexível tipo ACIII, - conforme NBR 14081, para uso interno e externo, aplicação de pisos e lajotas, cerâmicas e porcelanatos. Argamassa deverá ser com textura na cor branco, fornecida e acondicionada em embalagem 20kg e possui durabilidade garantida do produto de no mínimo 10 meses a partir da data da emissão e/ou retirada material. Entrega parcelada, de acordo com a necessidade.
- 222 100,0000 UN _____
- Cimento CPIII-32, saco de 50kg - O mesmo deverá atender ao disposto na NBR 5735. Entrega de acordo com a necessidade.
- 223 20,0000 UN _____
- Assento sanitário almofadado modelo universal - para bacia sanitária infantil, cor branca com sistema de fixação do assento com regulagem e tampa de cobertura de parafusos na cor e acabamento do assento, tampo com acabamento brilhante e de cobertura total do assento almofado, este arco com respiro não absorvente de líquidos. Assento com sistema que mantém o assento em pé. Produto confeccionado com tampo polipropileno e assento em polietileno almofadado. Produto com garantia mínima de 06 meses.
- 224 40,0000 UN _____
- Assento Sanitário Almofadado, na cor branca, - com sistema de fixação do assento com regulagem e tampa de cobertura de parafusos na cor e acabamento do assento, tampo com acabamento brilhante e de cobertura total do assento almofadado, este arco com respiro não absorvente de líquidos. Assento com sistema que mantém o assento em pé. Produto confeccionado tampo em polipropileno e assento em polietileno almofadado. Produto com garantia mínima de 06 meses.
- 225 200,0000 UN _____
- Bucha de Nylon tipo F (Flay/ Frog), 9,5mm - para uso em painéis (drywall, cimentícia, OSB). Bucha produzida em poliamida com diâmetro de 9,5mm e comprimento mínimo de 40 mm. Para aplicação em painéis de espessura de 4 a 16mm.



- 226 60,0000 UN _____ _____
Desengripante Lubrificante Penetrador- - Desengripante Lubrificante Penetrador- Desenvolvido para conservar e proteger, para ser usado em diversas superfícies. Protege os equipamentos de caça desde o esmalte até a munição, também descarboniza e lubrifica a arma., indicado para manutenção de equipamentos de pesca e náutica. Excelente para soltar parafusos e destravar mecanismos, protege desde painéis até as engrenagens, não ataca nenhum tipo de material e é indicado para ser usado em qualquer superfície. Não conduz eletricidade até 12.000 Volts e pode ser aplicado em equipamentos elétricos e eletrônicos.
Desengripante desenvolvido e composto por Destilado alifático e óleos de petróleo, inibidor de corrosão e propelente Não contém silicone ou lanolina de qualquer espécie.
Tubo Spray com conteúdo mínimo de 300 ml ou 210 gramas.
- 227 15,0000 UN _____ _____
Limpa Contato Elétrico em Spray - Embalagem de 300 ml. Não contendo CFC. Produto extremamente volátil.
- 228 25,0000 UN _____ _____
Disco universal diamantado multimaterial p/ uso - em serra mármore, com cobertura de corte diamantado, sistema de borda turbo, diâmetro do disco de 110mm. Disco para uso em arenitos, argamassas e rebocos, argilas refratárias, azulejos e cerâmicas.
- 229 10,0000 UN _____ _____
Disco de corte segmentado para madeira com diâmetro de 110 mm, - Disco confeccionado em aço especial temperado, com bordas segmentadas com aresta corte recobertas e fundidas com grão de carboneto de tungstênio, com capacidade de realização cortes em até 13.000 rpm. Disco com diâmetro mínimo de 110mm e furo de 20 mm, ainda deverá vir com anel de ajuste. Disco indicado para uso em equipamento do tipo Serra Marmore.
- 230 5,0000 UN _____ _____
Disco de Corte para Serra Circular 7.1/4 , com 60 dentes, - disco confeccionado em aço especial com corpo temperado com dentes alternados com sistema ATB, dentes de metal duro reafiáveis, e dentes de corte ultra fino. Disco com diâmetro de 184mm e furo de 20 mm, 60 dentes, disco com espessura de 1,4mm e espessura corte de 2,2mm.
- 231 60,0000 UN _____ _____
Disco Abrasivo de Corte de 4.1/2" para Aço Inox e Materiais Ferrosos, - abrasivo de corte confeccionado em Coridon A, fabricado sem adição de contaminantes ferro, cloro e enxofre. Disco com diâmetro de 115 mm, espessura de 1,6mm. disco com rotação máxima de operação de 13.000 rpm, com tramas extra finas.
- 232 80,0000 UN _____ _____
parafuso para fixação de bacia sanitária. - Kit contendo 2 parafusos com porcas nº10, com anel e porca de acabamento cromado e buxa de fixação.
- 233 5,0000 CJ _____ _____
Lavatório para banheiro com coluna suspensa, - confeccionado em cerâmica, com acabamento vitrificado na cor branca. Conjunto deverá vir com mínimo 1 furação para instalação dos metais sanitários.



- 234 500,0000 UN _____
Rebite de alumínio tipo POP, - diametro do corpo do rebite 3.20mm, comprimento corpo do rebite de 8 mm e diametro da cabeça do rebite de 6,60 mm.Rebite confeccionado em aluminio liga 5005.
- 235 1.000,0000 UN _____
Rebite de alumínio tipo POP, - diametro do corpo do rebite 3.20mm, comprimento corpo do rebite de 19 mm e diametro da cabeça do rebite de 6,60 mm.Rebite confeccionado em aluminio liga 5005.
- 236 200,0000 UN _____
Rebite de Alumínio tipo POP, - diametro do corpo do rebite 4.80mm, comprimento corpo do rebite de 40 mm e diametro da cabeça do rebite de 9,50 mm. Rebite confeccionado em aluminio liga 5005.
- 237 300,0000 UN _____
Rebite de rosca interna M6 com corpo cilindrico aberto, - confeccionado em aço carbono, com acabamento zincado branco trivalente, com cabeça de abas plana.
- 238 150,0000 M2 _____
Revestimento cerâmico acetinado e retificado - com dimensões mínimas de 50x50cm, PEI 5, tons de branco a cinza claro, com absorção de água inferior a 0,5%, resistente a produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4 antiaderente.
- 239 80,0000 M2 _____
Revestimento cerâmico acetinado e retificado - com dimensões mínimas de 30x44cm, PEI 3, tons de branco a cinza claro, podendo ser estampado ou liso; com absorção de água inferior a 0,5%, resistente a produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4.
- 240 1,0000 RL _____
Rolo de lixa , grão 80, com 150 mm de largura e 25 metros lineares. 1 - Lixa composta de algodão pesado com grão abrasivo composto de oxido de alumínio ou zirconio recobertos e aglutinados com minimo duas camadas de resina.
- 241 30,0000 UN _____
Selante Adesivo PU em sachê de 600 ml. - Composto monocomponente a Base de Poliuretano de alta performance, flexível para vedação e uso na linha de construção civil, industrial e automotiva. Para Aplicação em materiais porosos e não porosos, indicados para usos em madeiras, vidros, metais em geral.Produto com cura em até 90 minutos, grau de dureza minima de A 25, produto com validade minima de 16 meses, conforme atesto embalagem produto. Produto de cor Branca o mesmo deverá vir acompanhado de bico para uso com aplicador.
- 242 25,0000 UN _____
Vergalhão de Aço 3/16 (5mm) - Confeccionado em liga de aço para aplicação Construção Civil, conforme categoria CA-50. Produzido conforme padrão ABNT NBR 7480. Vergalhão com seção circular com ranhuras em toda extensão da barra. Dimensões de 5mm x 12 metros. Na mesma deverá vir gravado no perfil nome do fabricante e categoria pertencente e possibilitar soldagem.
- 243 4,0000 KG _____
Arame recozido 14



- 244 5,0000 UN _____
Vergalhão de aço, CA-50 - conforme NBR7480, com diâmetro de 8mm (5/16), barras retas com dimensões mínimas de 12 metros.
- 245 170,0000 SC _____
Cal hidratada, sc 20 kg*
- 246 80,0000 M3 _____
Areia Lavada Média
- 247 4,0000 M3 _____
Areia fina
- 248 5,0000 UN _____
Tela soldada CA-60 4,2mm 10 x 10. - (tamanho 2m x 3m).
- 249 5,0000 RL _____
Tela Para Cercamento Eletrosoldada com malha de 05x10 mm, recoberta com PVC. - Tela confeccionada arame galvanizado (imersão a quente) de 2 mm com revestimento em PVC, soldadas e/ou eletrosoldadas (grimpada) em sobreposição formando trama tela de 05x10 mm. Rolo tela com altura mínima de 2000mm e comprimento linear de 25 metros. revestimento externo pvc garante maior durabilidade cerca indicado uso em locais úmidos e salobres.
- 250 300,0000 UN _____
Parafuso telheiro 5x16x110mm com vedação
- 251 250,0000 M2 _____
Forro de PVC Liso de 10mm x200 mm, junta seca. - Reguas fabricadas em PVC, com acabamento Liso, alto brilho na cor Branco Neve, com junta seca; reguas com características técnicas de não propagação de chamas, (Auto extingüível) dispensa pintura, resistente à umidade, com isolamento termo acústico parcial, imune a cupins, fungos e corrosão. Reguas com dimensões mínimas de 10x200x6000mm. Garantia Mínima de 12 meses, em ambiente interno e contra defeito de fabricação.
- 252 130,0000 MT _____
Acabamento Rodaforro Convencional em PVC Tipo F. - Confeccionado em PVC, com acabamento na cor Branco Neve, com características técnicas de não propagação de chamas (Auto extingüível), dispensa de pintura, resistente à umidade, imune a cupins, fungos e corrosão. Reguas com dimensões mínimas de 10x6000mm. Garantia mínima de 12 meses, em ambiente interno e contra defeito de fabricação.
- 253 36,0000 MT _____
Acabamento em PVC Tipo H, para emenda de reguas de Forro. - Confeccionadas em PVC, com acabamento Liso, alto brilho na cor Branco Neve, com características técnicas de não propagação de chamas, (Auto extingüível) dispensa pintura, resistente à umidade, imune a cupins, fungos e corrosão. Acabamento com dimensões mínimas de 10x6000mm. Garantia Mínima de 12 meses, em ambiente interno e contra defeito de fabricação.
- 254 2.000,0000 UN _____
Parafuso agulha autoperfurante com duas entradas, - com roscas inteiras e cabeça flangeada, tipo Fenda Cruzada (philips), confeccionada em aço baixo carbono, com tratamento cementado, revenido e



temperado. Acabamento zincado branco. Parafuso de bitola de 4,2 x 13mm (conforme normatização SI).

- 255 1.000,0000 UN _____
Parafuso para Drylwall, do tipo trombeta com fenda tipo Philips, comp. 25 mm - trombeta com fenda tipo Philips, comp. 25 mm com roscas do tipo agulha, com diâmetro rosca de 3,5mm, comprimento de 25 mm. Acabamento Preto fosfatizado.
- 256 1.000,0000 UN _____
Parafuso para Drylwall, do tipo trombeta com fenda tipo Philips, comp. 65 mm - do tipo trombeta com fenda tipo Philips, comp. 65 mm com roscas do tipo agulha, com diâmetro rosca de 4,2mm, comprimento de 65 mm. Acabamento Preto fosfatizado.
- 257 500,0000 UN _____
Parafuso auto atarraxante tipo Chipboard cabeça de panela (oval) - fenda philips, confeccionada em aço baixo carbono, com tratamentos cementado, revenido e temperado. Parafuso de bitola de 4.8x70.
- 258 2,0000 KG _____
Prego 13 x 15*
- 259 20,0000 UN _____
Adaptador para conexão de engate rápido, - para torneiras com bicos com roscas de 3/4" e 1/2". Confeccionado em liga metálica e bronze, com anel de borracha para perfeita vedação de conexão (adaptador-engate). Destinado para conexão de mangueiras de 1/2" através de engate rápido.
- 260 15,0000 UN _____
Alongador de conexão para chuveiros e torneiras - confeccionado em latão, com dimensão total de 60mm, bitola de 1/2. Sistema de aperto através de chave sextavada.
- 261 15,0000 UN _____
Alongador de conexão para chuveiros e torneiras - confeccionado em latão, com dimensão total de 80mm, bitola de 1/2. Sistema de aperto através de chave sextavada.
- 262 50,0000 UN _____
Anel de Vedação (O-ring), confeccionado elastomeros (borracha), DN38 - para vedação tubos e conexões Hidraulicas DN38.
- 263 30,0000 UN _____
Anel de Vedação (O-ring), confeccionado elastomeros (borracha), DN50 - para vedação tubos e conexões Hidraulicas DN50.
- 264 30,0000 UN _____
Anel de Vedação (O-ring), confeccionado elastomeros (borracha), DN100 - para vedação tubos e conexões Hidraulicas DN100.
- 265 20,0000 UN _____
Anel de Vedação (O-ring), confeccionado elastomeros (borracha), DN150 - para vedação tubos e conexões Hidraulicas DN150.
- 266 15,0000 UN _____



Anel Flexível Universal de ligação de saída caixa acoplada. - Anel para uso e acoplamento (assentamento) da caixa descarga a bacia sanitária.

267 8,0000 UN _____

Conjunto de Portas Semi-Oca Lisa - 80 cm. - Conjunto de Portas Semi Oca Lisa com acabamento Imbuia/Cerejeira/Angelin, de 0,80x2,10 m - - Conjunto 01 porta Semi-oca, sarrafeada ou alveolar com montante de madeira de Eucalipto, e reforço para fechadura de no mínimo 14 cm em ambos os lados; contra capa confeccionada em madeira tratada de reflorestamento de mínimo 3 mm e capa com espessura mínima de 0,7 mm. Conjunto de marco e caixilho em Eucalipto com espessura mínima de 35 mm x 200 mm de largura, em madeira tratada com amortecedor batente em borracha, conjunto completo de guarnição (vistas e alisares) com largura mínima de 80mm, conjunto de fechadura para porta com cilindro do tipo externo, mínimo conjunto de 2 dobradiças. O Conjunto deverá vir montado com suas ferragens instaladas e marco travado, conjunto pronto para serem instalados.

268 3,0000 UN _____

Conjunto de Portas Semi-Oca Lisa - 90 cm. - Conjunto de Portas Semi Oca Lisa com acabamento Imbuia/Cerejeira/Angelin, de 0,90x2,10 m - - Conjunto 01 porta Semi-oca, sarrafeada ou alveolar com montante de madeira de Eucalipto, e reforço para fechadura de no mínimo 14 cm em ambos os lados; contra capa confeccionada em madeira tratada de reflorestamento de mínimo 3 mm e capa com espessura mínima de 0,7 mm. Conjunto de marco e caixilho em Eucalipto com espessura mínima de 35 mm x 200 mm de largura, em madeira tratada com amortecedor batente em borracha, conjunto completo de guarnição (vistas e alisares) com largura mínima de 80mm, conjunto de fechadura para porta com cilindro do tipo externo, mínimo conjunto de 2 dobradiças. O Conjunto deverá vir montado com suas ferragens instaladas e marco travado, conjunto pronto para serem instalados.

269 25,0000 UN _____

Bucha de redução soldável Curta , 25x20; - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

270 25,0000 UN _____

Bucha de Redução Soldável Curta , 32x25; - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

271 15,0000 UN _____

Bucha de Redução Soldável Curta, 40x32 - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

272 15,0000 UN _____

Bucha de Redução Soldável Curta, 50x40, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75



m.c.a.). E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

273 10,0000 UN _____

Bucha de Redução Soldavel Curta, 60x50 - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

274 10,0000 UN _____

Bucha de redução Soldavel Longa, 75x50, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

275 2,0000 UN _____

Caixa de gordura para cozinha - com cesto de limpeza total. Material com capacidade volumétrica mínima de 17 litros, 02 entradas para conexões de 75mm, 01 entrada de 50mm e 01 saída de 100mm. Caixa com corpo confeccionado em material de PVC e tampa reforçada em ABS. A referida caixa de gordura deverá possuir dimensões mínimas de 550x300mm. O produto deverá vir pronto para instalação, contendo corpo da caixa de gordura, tampa reforçada e porta tampa, anel giratório, sifão com plug e cesta de limpeza para remoção de material sólido e gordura. A caixa deverá atender os requisitos básicos dispostos na NBR8160.

276 10,0000 UN _____

Cap soldavel para agua fria, DN32; - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

277 10,0000 UN _____

Cap Rosqueavel para agua fria, DN 20 - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor Branco, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C), material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

278 10,0000 UN _____

Cap Rosqueavel para água fria, DN25 - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor Branco, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C), material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

279 20,0000 UN _____

Cap Soldável para Esgoto, DN40 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, Diâmetros: DN 40, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O



mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

280 20,0000 UN _____ _____
Cap Soldável para Esgoto, DN50 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, Diâmetros: DN 50, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

281 20,0000 UN _____ _____
Cap Soldável para Esgoto, DN100 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

282 25,0000 UN _____ _____
Curva reforçado de esgoto 90°. DN 50 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 87°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 50, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

283 25,0000 UN _____ _____
Curva Reforçada de esgoto em PVC 87°, DN 100 - em PVC 87°, DN 100 fabricado em PVC rígido na cor bege pérola; angulação de 87° com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

284 25,0000 UN _____ _____
Curva Reforçada de esgoto em PVC 87°, DN 75 - em PVC 87°, DN 75 fabricado em PVC rígido na cor bege pérola; angulação de 87° com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 75, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

285 25,0000 UN _____ _____
Curva reforçado de esgoto 90°. DN 40 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 87°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 40, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

286 65,0000 UN _____ _____



Joelho 90° Soldável 20 mm, DN 20 agua fria. - Confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor Marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.

287 15,0000 UN _____

TE 90° soldável - com bucha de latão na bolsa do meio, de 1/2 x 20mm, confeccionado em PVC - cloreto de polivilina, cor azul, temperatura máxima de trabalho: 20°C; pressão de serviço (a 20°C) - Tubos 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitida marcas que utilizem material reciclável e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.

288 50,0000 UN _____

Joelho 90° Soldável 25 mm, DN 25 agua fria. - Confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor Marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.

289 30,0000 UN _____

TE 90° soldável DN20, - confeccionado em pvc - cloreto de polivilina, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; pressão de serviço (a 20°C). Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626

290 30,0000 UN _____

TEE Liso Soldavel para agua fria DN25 - confeccionado em pvc - cloreto de polivilina, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; pressão de serviço (a 20°C). Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626

291 30,0000 UN _____

Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca de 20x1/2, p/ água fria, - confeccionado em pvc - cloreto de polivilina, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; pressão de serviço (a 20°C). Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626

292 30,0000 UN _____

Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca de 25x3/4, p/ água fria, - confeccionado em pvc - cloreto de polivilina, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; pressão de serviço (a 20°C). Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626

293 20,0000 UN _____

Adaptador Soldavel Curto com Bolsa e Rosca de 32x1, p/ água fria, - confeccionado em pvc - cloreto de polivilina, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; pressão de serviço (a 20°C).



Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626

294 10,0000 UN _____

Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca de 75x2.1/2, p/ água fria, - confeccionado em pvc - cloreto de polivilina, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; pressão de serviço (a 20°C). Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626

295 10,0000 UN _____

Adaptador Soldavel Curto com Bolsa e Rosca de 50x1.1/4, p/ água fria, - confeccionado em pvc - cloreto de polivilina, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; pressão de serviço (a 20°C). Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626

296 10,0000 UN _____

Conector para emenda de mangueiras de jardim, - confeccionados em liga de aço e bronze. Utilizado para conexão e emendas de dois pedaços mangueiras jardim 1/2" de malha tançada e/ou siliconada.

297 15,0000 UN _____

Curva reforçada de esgoto 45°, DN 100 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

298 10,0000 UN _____

Curva reforçada de esgoto 45°, DN 150 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 150, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

299 20,0000 UN _____

Engate rápido para conexão de mangueira - de água, confeccionada em liga de metal e bronze, para uso em mangueira de 1/2". Utilizado para conectar adaptador torneira e conexão com equipamentos de esguicho e bombas de pressão.

300 20,0000 UN _____

Esguicho para mangueira de água, - confeccionado em bronze, com jato regulável, para uso com mangueira 1/2", com sistema de conexão através de engate rápido. Corpo de esguicho em liga metálica com anel de borracha para perfeita vedação.

301 40,0000 UN _____



Espude De Borracha, para bacia sanitária, para conexões de 38mm / DN40, - com acabamento na cor preta. Confeccionado em Borracha Nitrilica, extra flexive, componente com minimo 4 labios de vedação com diametro total de 60mm, profundidade maxima de 40mm e orificio passagem agua com diametro interno de 37mm.

302 12,0000 UN _____

Kit "Salva registros de pressão", - com dez diâmetros de roscas e passos diferentes, atende aproximadamente 80% das marcas de registros existente no mercado. Kit composto por: Haste cromada: Comprimento do corpo: 46,5mm e Comprimento da haste: 64mm, 3 buchas de roscas ajustáveis (9 diferentes roscas), 1 carrapeta tamanho maior (1"), volante C-23, canopla e preme de ABS.

303 20,0000 KT _____

Kit universal completo de mecanismo - entrada, saída e acionamento de caixa acoplada, com sistema inibidor de vazamentos. Kit universal indicado para todos os modelos de caixa acoplada composto por 1 entrada universal antivazamento, com mecanismo que detecta e bloqueia micro e grandes vazamentos da caixa acoplada; 01 Sistema de saída do tipo Dual Flush (descarga com acionamento parcial e total) de 3/6 litros. Conjunto de entrada deverá possuir rosca de entrada de 1/2", válvula antiretorno e altura regulável entre 206 e 320mm e ajuste de nível de água da descarga variável de 88 a 260mm; saída com rosca de 2" e extravasador com altura ajustável entre 208 e 330 mm. Deverá integrar kit de reparo universal. 01 acionador de ABS cromado com instalação universal (lateral, frontal ou superior) e conjunto de vedante e conjunto de fixação (parafusos).

304 140,0000 M _____

Mangueira Flexível Siliconada para Jardim, diâmetro 1/2", - Mangueira Flexível Siliconada para Jardim, diâmetro 1/2", espessura das paredes 2mm, produzida em 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC siliconada. Pressão da água de até 12 bar (174psi) e temperatura de 50°C. Medida em extensão total sem emendas.

305 20,0000 UN _____

Obturador p/ caixa acoplada

306 30,0000 UN _____

Plug Rosqueavel (tampão Interno) de 1/2. - Confeccionado em PVC - cloreto de polivilina, cor branco. Em material de primeira qualidade, não sendo admitido produtos reciclavel e fora dos padrões de qualidade, o memso deve atender exigencias NBR5626, PcCp34 e NBR5626/1.

307 10,0000 UN _____

Plug Rosqueavel (tampão Interno) de 3/4. - Confeccionado em PVC - cloreto de polivilina, cor branco. Em material de primeira qualidade, não sendo admitido produtos reciclavel e fora dos padrões de qualidade, o memso deve atender exigencias NBR5626, PcCp34 e NBR5626/1.

308 10,0000 UN _____

Plug Rosqueavel em aço carbono com acabamento galvanizado de 1/2.

309 10,0000 UN _____

Plug Rosqueavel em aço carbono com acabamento galvanizado de 3/4.

310 15,0000 UN _____

Registro de Esfera Soldável compacto, DN 20, - com lanca de manobra de registro com abertura e



fechamento com ¼ de volta, na cor Vermelha ou Laranja. Registro confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): - com material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.

311 80,0000 UN _____

Registro de esfera rosqueável DN 20 - macho x macho, DN 20, com alavanca de manobra de registro com abertura e fechamento com 1/4 de volta, na cor vermelha ou laranja. Confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C). Material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 15813:2010

312 50,0000 UN _____

Torneira de esfera dupla - para tanque e máquina de lavar, confeccionado em metal, com ponteira para mangueira.

313 15,0000 UN _____

Torneira Boia para caixa d'água, - com sistema de vazão total. Sendo produzida em plástico de engenharia poliacetal (POM) com ajuste de cremalheira da boia. A mesma deverá suportar vazão com pressão de até 10 kgf/cm². O referido mecanismo deverá vir acompanhado de flange adaptados de 1", e ainda possuir roscas de conexão multiplas para bitolas de 1" , 1/2" e 3/4".

314 5,0000 UN _____

Torneira de metal para cozinha, de parede. - bica alta, com acabamento cromado e alta resistência a corrosão e riscos, duplo anel de vedação que evita vazamentos, arejador articulável, bica móvel, sistema de abertura de 1/4 de volta tipo MAP - Mecanismo de Acionamento Prático..

315 5,0000 UN _____

Torneira Metálica Misturador (água quente e fria) Para - para cozinha de instalação universal tanto na parede quanto na bancada, bica alta, giratória com arejador articulado e MAP - Mecanismo de Acionamento Prático. Misturador confeccionado em material de primeira qualidade, com acabamento metálico inclusive arruelas de fixação, borrachas de vedação em composto borracha, com garantia mínima de 08 anos. Acabamento cromado, com dimensões externa 26x22x26cm.

316 6,0000 UN _____

Torneira Metálica Misturador de Cozinha (água quente e fria), - Bica alta flexível tipo Gourmet, giratória com arejador de dupla função com seleção de jato concentrado ou spray e acionamento tipo monocomando. Misturador confeccionado em material de primeira qualidade, com acabamento metálico inclusive arruelas de fixação; e borrachas de vedação e, com garantia mínima de 05 anos. Acabamento cromado.

317 60,0000 UN _____

Torneira para lavatório, metálica, - sistema de abertura vazão total de 1/4 volta com bica baixa, com no mínima 140mm de comprimento e 100mm de altura medido da base do lavatório até a parte superior da manopla, com rosca de conexão g 1/2 conforme desenho anexo.

318 50,0000 UN _____

Valvula Universal 130mm - Valvula Universal para escoamento de lavatórios e cubas, sem ladrão, confeccionada em totalmente em metal, com acabamento cromado, inclusive sistema de fechamento



saida de agua. Valvula do tipo longa 130mm, com porca de fixação em metal, mais junta de vedação.

- | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------|
| 319 | 662,0000 UN | _____ | _____ |
| Fita de vedação, tipo veda rosca - confeccionadas 100% a base de resina PTFE - politetrafluoretileno não sinterizado, qual não desfia, com largura de 18mm, espessura 0,7 mm, dimensão mínima de 40 metros lineares. Produto fornecido em sistema de carretel. | | | |
| 320 | 12,0000 UN | _____ | _____ |
| Torneira plástica p/ pia de banheiro 1/2" | | | |
| 321 | 1,0000 UN | _____ | _____ |
| Porta interna de madeira. Com marcos de 15cm de profundidade. - Vistas em ambos os lados na largura de 08 cm. Cada porta deverá contar com 03 dobradiças cromadas 2,5x3". Cada porta deverá contar com fechaduras cromadas tipo maçaneta linhar superior com duas chaves.. Dimensões 80x210cm. | | | |
| 322 | 1,0000 UN | _____ | _____ |
| Porta Sanfonada em PVC,Branca (0,90m x 2,10m) | | | |
| 323 | 40,0000 BR | _____ | _____ |
| Ferro CA 50B 4.2 mm* / 12 metros | | | |
| 324 | 8.000,0000 UN | _____ | _____ |
| Tijolo furado - bloco cerâmico de vedação - 06 furos - 9 x 14 x 24cm, portaria Inmetro 127, ABNT 15270 | | | |
| 325 | 80,0000 UN | _____ | _____ |
| Telha de fibrocimento 3,05 x 1,10 x 6mm | | | |
| 326 | 30,0000 PÇ | _____ | _____ |
| Caibro 5x7x5,40 pinheiro de 3ª | | | |
| 327 | 15,0000 UN | _____ | _____ |
| Tábua 30x5,40 pinheiro de 3ª | | | |
| 328 | 20,0000 PÇ | _____ | _____ |
| Guia 2,5x15x5,40 pinheiro de 3ª | | | |
| 329 | 5,0000 KG | _____ | _____ |
| Prego 19 x 39* | | | |
| 330 | 10,0000 KG | _____ | _____ |
| Prego 18x30 com cabeça | | | |
| 331 | 16,0000 UN | _____ | _____ |
| Caibro de pinheiro 7x8 com 5,4 metros, - pinheiro de terceira. | | | |
| 332 | 15,0000 UN | _____ | _____ |
| Joelho 90° soldável - com bucha de latão 1/2 x 20mm, confeccionado em PVC - cloreto de polivilina, cor azul, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20° C). Tubos 7,5 Kgf/cm² (75 | | | |



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF ____ (nº) ____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Nome e Ass. Representante Legal

Nome e Ass. Contador - CRC